



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO DA 6a. LEGISLATURA

Realizada no dia 10 de maio de 1983

PRESIDENTE: ASSIS CREMA

12

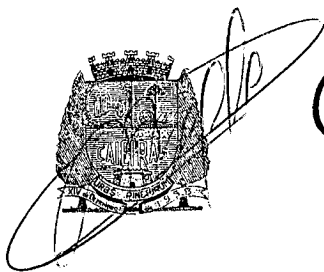
SECRETARIA: NÉVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA
JOSÉ LIRA GUEDES

As vinte horas, em primeira chamada, verificando-se o comparecimento dos senhores Vereadores Afdôquia Chaib/Ferreira Neves, Aparecido Corrêa de Campos, Assis Crema, Daniel / Donha Fernandes, Edson Martins, João Henrique de Macedo Mendes, José Lira Guedes, Milton Valbuza Silveira, Nelson Urtado, Nêvio/Luiz Aranha D'artora, Pedro Sérgio Graf Nunes, Valdemar Pedro Parizotto e da senhora Vanda Matiazzo.

Havendo número regimental, assume a Presidência o Vereador Assis Crema, invocando a proteção de Nosso Senhor/Jesus Cristo sobre os trabalhos, declara aberta a presente sessão e passa a apresentar a matéria inscrita para o Expediente.

EXPEDIENTE DA MESA

O SENHOR PRESIDENTE: "Ata da 5a. Sessão Ordinária, do 1º ano da 6a. Legislatura, realizada no dia 12 de abril de 1983. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação / da referida Ata, que permaneçam sentados. Aprovada. Balancete da Câmara Municipal referente ao mês de abril de 1983 que ficará na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Ofício nº 363/83 do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro/Secretário. Em discussão o pedido de retirada do Projeto de Lei



Câmara Municipal de Caieiras

0236

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

nº 1642/83 feito pelo senhor Prefeito Municipal. Não havendo quem queira discutir; está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a retirada do Projeto de Lei nº 1642/83, que permaneçam sentados. Aprovada. Ofício nº 368/83, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Esse ofício/ ficarã na Secretaria à disposição dos Vereadores interessados. Ofício nº 374/83, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Projeto de Lei nº 1646/83, de autoria do senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre revogação da Lei nº 1380, de 18 de dezembro de 1980 e do artigo 14, da Lei nº 1129, de 16 de dezembro de 1977, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Ofício nº 370/83, do senhor Prefeito Municipal, que será lido pelo senhor / Primeiro Secretário. Este ofício ficarã na Secretaria à disposição dos senhores Vereadores. Projeto de Lei nº 1643/83, de autoria da nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves, dispondo sobre modificação do artigo 2º da Lei nº 1102, de 29 de setembro de 1977, acrescenta parágrafo e dá outras providências, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer.". A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: (Questão de Ordem): " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu gostaria de dar uma pequena explicação sobre o verdadeiro interesse desse projeto de lei que está um pouco confuso e vários colegas vieram me perguntar por que há essa mudança de parágrafo. A minha intenção é deixar bem claro aos moradores de Caieiras, pois várias vezes fui procurada por munícipes, porque eles acham que após passarem os cinco anos que foram dados de prazo pela lei anterior, para a transladação dos restos das pessoas ali enterradas, sendo que a Prefeitura faria todo o serviço, aquelas pessoas acham que não terão / mais direitos e que o Cemitério seria desativado. E para esclarecer essa dúvida os túmulos perpêtuos só serão transladados se as pessoas quiserem, não sendo obrigatório. Era essa a nossa intenção inicial, mas como está um pouco confuso e pretendemos fazer uma mudança da redação quando a propositura for submetida à Comissão de Justiça, da qual eu faço parte. Muito obrigada.". O SENHOR PRESIDENTE: " Projeto de Lei nº 1644/83, de autoria da Mesa da Câmara Mu



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

nicipal de Caieiras, dispondo sobre transformação de cargos da Câmara Municipal e dando outras providências, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Às Comissões de Justiça e Finanças para parecer. Ofício da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Solicito à Secretaria que providencie o envio de uma cópia desse ofício para a Diretora da escola. Ofício da Sabesp, respondendo a uma indicação do nobre Vereador Milton Valbuza, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício da Câmara Municipal de Jundiaí, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício da Câmara Municipal de Várzea Paulista, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício Circular da Câmara Municipal de Avaré, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício da Câmara Municipal de Osasco, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício da Câmara Municipal de Carapicuíba, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício da Delegacia de Polícia Civil do Estado de São Paulo, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício da Câmara Municipal de Santo André, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Ofício da Secretaria de Estado dos Negócios de Transportes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria ficando à disposição dos senhores Vereadores. Requerimento nº 35/83, de autoria do Vereador Assis Crema, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: " Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações para a cidade de Itapeverica da Serra pela passagem do seu 106º



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

aniversário de fundação. (...). Requeiro, ainda, o envio de cópia do deliberado ao Prefeito e ao Presidente da Câmara Municipal de Itapequerica da Serra, dando conta desta nossa manifestação.". O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento nº 35/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 35/83, que permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 36/83, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente; Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na ata de nossos trabalhos um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Benedito Pereira de Araújo, ocorrido no dia 1º de maio. (...), Requeiro, outrossim, que do deliberado seja enviada cópia à família enlutada dando conta deste meu intento.". O SENHOR PRESIDENTE:" Deferido o Requerimento nº 36/83. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 37/83, de autoria do Vereador Assis Crema, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja inserido na ata de nossos trabalhos um Voto de Congratulações aos Diretores, Funcionários e colaboradores do Jornal Folha Regional, pela passagem do seu 7º aniversário de fundação. (...). Requeiro, ainda, seja enviada cópia do deliberado ao senhor Francisco Peres, Diretor-Presidente do Jornal Folha Regional, dando conta deste nosso intento.". O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento nº 37/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 37/83, que permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 38/83, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" ...(Considerandos)... Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja enviada cópia do deliberado aos Diretores da T.V. Globo e solicitadas as providências cabíveis para que seja melhorada a recepção desse canal em nossa cidade.". O SENHOR PRESIDENTE:" Esse Requerimento de nº 38/83 dispensa a discussão e votação porque recebeu a subscrição dos treze Vereadores.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

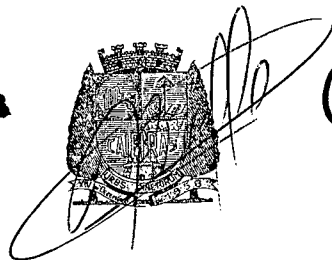
Fone: 431-2195

Está aprovado o Requerimento nº 38/83. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 39/83, de autoria do nobre Vereador Nelson Urtado, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário."

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente; ...(Considerandos)... Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao DD. Ministro dos Transportes, Cloraldino Severo, ao DD. Ministro do Interior, Mário Andreazza, bem como ao Superintendente da Rede Ferroviária Federal - RFFSA, no sentido de que seja estudada a possibilidade de se dotar o Bairro do Serpa, em nosso Município, de uma parada de trens, na altura do Km. 107,600 da Estrada / de Ferro que atende a nossa população, para que haja melhor atendimento à população do mencionado Bairro.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento nº 39/83. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Urtado.".

O SENHOR NELSON URTADO:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu tomei a iniciativa de elaborar esse requerimento que será endereçado ao Superintendente da Rede Ferroviária Federal, ao Ministro dos Transportes e ao Ministro do Interior por vários motivos. Primeiro, eu entendo que nosso Município, principalmente o setor que compreende o Bairro do Serpa, que vem tendo um crescimento assustador e pode-se constatar isso pelas suas adjacências. Atualmente, o Bairro do Serpa conta com aproximadamente / oito mil habitantes. Vejam os senhores que foram implantados três loteamentos: o Jardim Victória, o Jardim dos Eucaliptos e o Jardim Marcelino e fazendo um modesto cálculo, daqui a dois ou três anos / nós teremos mais quatro mil habitantes nesses três loteamentos, passando assim para doze mil habitantes. Temos também o Jardim Dartolândia, esse núcleo habitacional localizado ao lado do Viaduto e conta com 862 casas que serão entregues ainda este ano. Eu acredito que mais três mil pessoas irão residir nesse núcleo habitacional. Nessa conformidade, nós teremos num prazo de dois ou três anos, quinze mil pessoas que estarão residindo no Bairro do Serpa e no Jardim Dartolândia. Nessa conformidade, esse contingente populacional previsto para os próximos dois ou três anos somarão a metade da atual população de Caieiras. Eu entendo que vai haver dificuldades para que essa nossa solicitação seja atendida, no entanto os homens que detem o poder tem que se dedicar de corpo e alma às



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

causas do povo e a construção dessa parada de trens no Bairro do Serpa irá beneficiar essas quinze mil pessoas e mais os moradores/ do Jardim São Francisco. E esse pessoal vai fazer uma grande economia porque não precisariam mais tomar ônibus para se dirigirem à estação de trens que atualmente fica distante das suas casas aproximadamente 2,5 Km. Eu espero contar com o apoio de todos os Vereadores desta Casa para esta nossa solicitação e espero que os homens que governam o nosso Estado e o nosso País olhem com carinho para esta nossa solicitação que sem sombra de dúvida vai beneficiar 15 mil pessoas. E eu mais uma vez espero contar com o apoio de todos/ os colegas desta Casa para esta nossa reivindicação. Muito obrigado.".

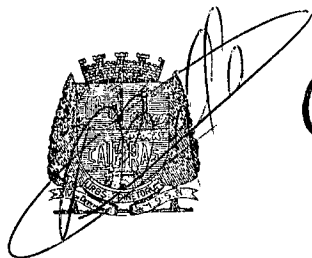
O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Requerimento / nº 39/83. Não havendo quem mais queira discutir, está em votação . Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 39/83, que permaneçam sentados. Aprovado. À Secretaria para os devidos fins. Requerimento nº 40/83, de autoria da nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves, que será lido pelo senhor / Primeiro Secretário.".

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que envie a esta Casa de Leis cópia do relatório final da Comissão de Sindicância que apurou, através de processo administrativo movido pela municipalidade contra o funcionário Rubens Gonçalves Franco, com a assinatura de todos os seus componentes.".

O SENHOR PRESIDENTE:"Em discussão o Requerimento nº 40/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 40/83, que permaneçam sentados. Aprovado. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento / nº 41/83, de autoria da nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.".

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que envie a esta Casa de Leis cópia da Ata das reuniões da Comissão formada para promover o levantamento da situação do Loteamento Fazenda Cantareira, para sua posterior regularização. (...).".

O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento nº



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

41/83. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores, me parece que a nobre colega da Bancada do PMDB faz parte dessa Comissão e seria mais fácil se ela desse essas informações ao invés do Prefeito." O SENHOR / PRESIDENTE: " Nobre Vereador, o Requerimento foi dirigido ao senhor Prefeito e achamos que ele deva responder ao mesmo. Continua em / discussão o Requerimento nº 41/83. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Urtado." O SENHOR NELSON URTADO: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Esse requerimento da nobre colega Afêôquia é com respeito aos Vereadores que participam dessa Comissão para apurar/ possíveis irregularidades do Loteamento Fazenda Cantareira, fazendo parte eu, a nobre colega Vanda, o Presidente desta Casa e o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora. Pois bem, realmente Vereador não pode participar de comissão. Entretanto, todas as comissões que são formadas na Prefeitura e eu já tenho participado de quase todas as comissões que são formadas ao longo dos 14 anos em que sou funcionário municipal, entendo que o Prefeito ao nomear / uma comissão, nós funcionários e no meu caso, funcionário e Vereador, sou obrigado a participar dessa Comissão independente da vontade de participar ou não. Agora, eu entendo que Vereador não pode participar de comissão de sindicância, de licitação, de concurso / público e de comissão de processo administrativo e disciplinar contra qualquer funcionário da Prefeitura. Nessa conformidade, eu gostaria que o senhor Prefeito revogasse essa portaria que nomeou essa Comissão da qual fazemos parte." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): " Nobre Vereador, eu entendo que Vossa Excelência não pode participar de Comissão contra funcionário, mas para tratar de loteamentos eu creio que não há impedimentos." O SENHOR NELSON URTADO: " Nobre colega, eu hoje obtive uma informação / do nobre colega Valdemar Parizotto que participou de um curso promovido pelo Cepam e ele nos informou antes do início desta Sessão, que Vereador não pode participar de nenhuma comissão, seja ela / qual for. No caso de comissão formada para tratar de assunto 'interna corporis', ou seja comissão formada na Câmara, o Vereador pode participar, mas não no âmbito municipal." O SENHOR NÉVIO LUIZ



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ARANHA DÁRTORA: (Aparte): "Nobre colega, respeitando o seu ponto de vista, tenho que discordar num ponto, apesar de que Vossa Excelência recebeu essa informação do nobre colega Valdemar Pedro Parizoto. Eu acho que o Vereador deve participar das Comissões, pois não sei de legislação que impeça isso. Com referência ao requerimento/da nobre colega Afdôquia eu tenho uma dúvida porque no ano passado já foi formada uma comissão, da qual eu fiz parte, e não houve uma conclusão a respeito desse loteamento. Agora, gostaria que a nobre Vereadora esclarecesse se o seu pedido refere-se às atas anteriores ou da atual comissão, porque me parece que a atual comissão / fez apenas uma ou duas reuniões e atualmente os trabalhos estão parados. Este meu aparte visa esclarecer ao senhor Prefeito sobre / qual comissão está sendo pedido as atas pelo fato de já ter havido a formação de uma comissão anteriormente para o mesmo assunto.".

SENHOR NELSON URTADO: "Nessa conformidade, caso realmente o Vereador não possa participar dessa Comissão, o Prefeito deverá revogar essa portaria que nomeou essa comissão e em seguida nomear outros/ componentes para a comissão. Portanto, a nobre Vereadora Afdôquia/ está de parabéns por levantar esse problema que sem sombra de dúvida vai sanar várias dúvidas que pairam sobre vários Vereadores nesse sentido. Então, parabênizo a nobre colega pela iniciativa desse requerimento que vai sanar de uma vez por todas essa grande dúvida. Era o que eu tinha a dizer.".

O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Requerimento nº 41/83. Para discutir, a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves.".

A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu gostaria/ de dizer ao nobre colega Nelson Urtado que eu sei que Vereador não pode participar de comissão porque no curso que fizemos pelo Cepam nos foi dito várias vezes que é vedado ao Vereador participar de comissão e isso está na Constituição do Brasil. Mas a minha intenção ao fazer esse requerimento não foi de prejudicar ninguém, porque se é vedado pela lei ao Vereador participar de comissão o que pode acontecer é a sua saída dessa comissão sem maiores complicações. Agora, eu gostaria realmente de acompanhar de perto todas as reuniões e como eu não faço parte da Comissão, como Vereadora eu gostaria que o senhor Prefeito me mandasse uma cópia da ata da reunião."



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

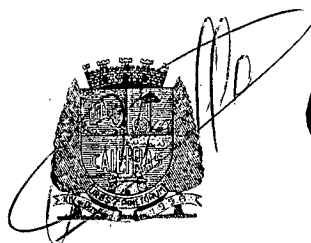
nião da Comissão para eu acompanhar de perto esse assunto que "é de muito interesse para o município. Foi essa a minha intenção."

O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Requerimento nº 41/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 41/83, que permaneçam sentados. Aprovado. Requerimento nº 42/83, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SE

CRETÁRIO: "Senhor Presidente, senhores Vereadores: ... (Considerandos) ... Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que seja enviada uma cópia do referido contrato de / venda do Hospital da Prefeitura para a Emed." O SENHOR PRESIDEN-

TE: "Em discussão o Requerimento nº 42/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 42/83, que permaneçam sentados. Aprovado. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 43/83, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa / de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SE-

NHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Senhor Presidente: Requeiro a Vossa / Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que envie a esta Casa de Leis cópia das Portarias nºs. 2354 e 2359, sendo a primeira datada de 28/04/83 e a segunda datada de 05/05/83." O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão o Requerimento nº 43/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 43/83, que permaneçam sentados. Aprovado. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 44/83, de autoria do nobre Vereador Milton Valbuza Silveira, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário." O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Senhor Presidente: Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que nos forneça as seguintes informações: 1..Qual a divisão/ e o Chefe responsável pela organização do Cadastro das Sepulturas do Cemitério das Saudades e Cemitério do Morro Grande ? 2. Quantos funcionários trabalham nessa Divisão, quais seus nomes e car-



0244

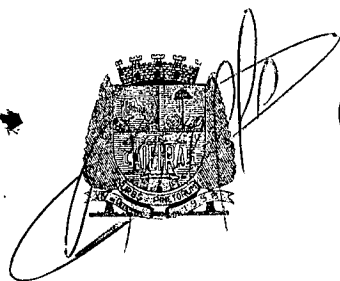
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

gos ? 3. Por que a funcionária Adélia Ferreira Neves Passos está fazendo o serviço mencionado no 1º item, ou seja, o levantamento das sepulturas dos Cemitérios de nosso Município ? Requeiro, outrossim, a observância do inciso XIII do artigo 39, da L.O.M. para a prestação dessas informações.". O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão o Requerimento nº 44/83. Não havendo quem queira discutir está em votação, Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 44/83, que permaneçam sentados. Aprovado. À Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 45/83, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.". O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO: "Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que nos envie as seguintes informações, bem como os documentos / solicitados: 1. Qual a situação funcional do Sr. Valdemar Parizotto, desde a época de sua entrada na Prefeitura até a presente data. 2. Que seja enviado a esta Casa cópias de todos os documentos referentes ao seu cargo. Requeiro, outrossim, a observância do inciso XIII do artigo 39, da L.O.M. para a prestação dessas / informações.". O SENHOR PRESIDENTE: "Em discussão o Requerimento nº 45/83. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador Valdemar Pedro Parizotto.". O SENHOR VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Com permissão de todos, eu gostaria de responder esse requerimento nesta Sessão. Sobre a primeira pergunta eu tenho a dizer que ingressei na Prefeitura no dia 23 de abril de 1980 no cargo de Chefe de Divisão em Comissão na Secção de Protocolo, Arquivo e Zeladoria com os vencimentos / de 21 mil cruzeiros. Fui exonerado dessa chefia no dia 10 de julho de 1980 através do Decreto nº 1803/80 e através do Decreto / nº 1804, de 10 de julho de 1980 passei a ser Chefe de Divisão do Pessoal com os mesmos vencimentos. Através do Decreto nº 1864, de 27 de fevereiro de 1981 fui convocado para cumprir quarenta e oito horas semanais de serviço, fazendo jús à gratificação de trinta por cento sobre os vencimentos, a partir do dia 27/02/81. Em 4 de maio de 1982 fui concursado para o mesmo cargo e através de decreto fui nomeado em caráter efetivo a partir de 14 de maio de



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

1982 para o cargo de Chefe de Divisão do Pessoal. De lá para cá já é sabido e notório de todos os mandos e desmandos que houveram. Quero finalizar e dizer que quando fui convocado para assumir a vaga de Vereador do nosso amigo Antonio Romero Polon, por força de um decreto do dia 21 de fevereiro, o Prefeito havia exonerado todos os concursados. Logo em seguida eu e mais três companheiros fomos nomeados em comissão para o mesmo cargo, continuando em demanda o processo referente àquele decreto de exoneração. No dia 07 de março, com o aparecimento da vaga do Vereador, eu fui obrigado a renunciar o cargo que eu exercia em comissão, mas para todos os efeitos, corria na Justiça um processo de outro colega referente àquele decreto que extinguia os cargos. Recentemente, o MM. Juiz da Comarca de Franco da Rocha proferiu sentença tornando nulos aqueles decretos que extinguiram os cargos, dando assim o direito de assumir o meu cargo de Chefe de Divisão efetivo até só Deus sabe quando. Creio que dirimi todas as dúvidas do nobre Vereador.".

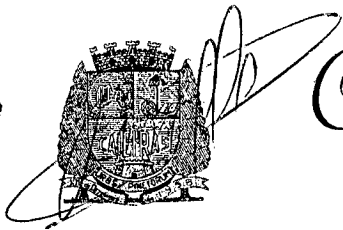
O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Requerimento nº 45/83. Não havendo mais quem queira discutir, está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 45/83, permaneçam sentados. Aprovado. A Secretaria para as devidas providências. Requerimento nº 46/83, com sete assinaturas, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário.".

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO:" Senhor Presidente: Requeremos a Vossa Excelência, na forma regimental, seja o Projeto de Lei nº 1645/83, dispondo sobre a revogação da Lei nº 1380, de 18 de dezembro de 1980 e do artigo 14 da Lei nº 1129, de 16 de dezembro de 1977, apreciado em regime de urgência, na presente sessão.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Em discussão o Requerimento nº 46/83.".

O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Questão de Ordem):" Senhor Presidente, eu só gostaria de saber o nome dos Vereadores que subscreveram esse Requerimento.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Nobre Vereador, o Requerimento nº 46/83 está assinado pelos Vereadores Edson Martins, João Henrique de Macedo Mendes, Milton Valbuza Silveira, Pedro Sérgio Graf Nunes, Daniel Donha Fernandes, Valdemar Pedro Parizotto e Vanda Matiazzo. Continua em discussão o Requerimento nº 46/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Os se -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

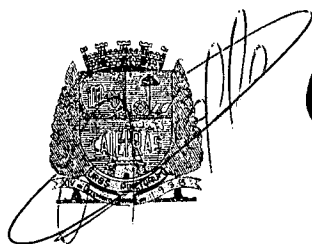
Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

nhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Requerimento nº 46/83, que permaneçam sentados. Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos e Afdôquia Chaib Ferreira Neves. Indicações nºs. 153 e 154/83, de autoria do nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, que serão lidas pelo senhor / Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 155/83, de autoria do nobre Vereador Nelson Urtado, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 156/83, de autoria do nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 157/83, de autoria da nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 158/83, de autoria do nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dártora, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicações nºs. 159, 160, 161 e 162/83, de autoria do nobre Vereador Valdemar Pedro Parizotto, que serão lidas pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicação nº 163/83, de autoria da nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves, que será lida pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Indicações nºs. 164 e 165/83, de autoria do nobre Vereador Milton Valbuza Silveira, que serão lidas pelo senhor Primeiro Secretário. À Secretaria para as devidas providências. Quero aproveitar a oportunidade para agradecer a presença de todos nesta noite. Passaremos agora ao Pequeno Expediente."

PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves, por cinco minutos regimentais." A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: " Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu fui informada por um munícipe, que aliás se encontra presente nesta noite, que saiu publicada a lista dos municípios que seriam beneficiados com a construção dos



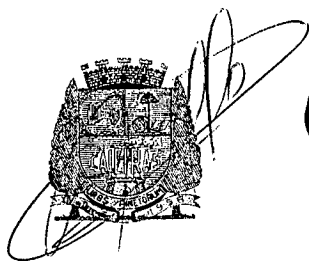
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

postos de saúde e que a nossa região, compreendida por Caieiras, Franco da Rocha e Francisco Morato não seria beneficiada. Eu estranhei porque quando houve a doação de uma área de terreno para a construção do posto de saúde eu quis colocar uma cláusula, dando um prazo de dois anos para forçar a construção o mais rápido / possível na nossa região. Mas a maioria dos Vereadores acharam / que eu deveria retirar essa emenda porque seria uma espécie de coação ao Estado e não seria bem recebida. Agora, qual não foi a minha surpresa quando esse município me falou que foi perguntado o motivo da nossa região não ter sido contemplada com essa obra e a resposta foi a de que nossa região não tem expressão política. E eu pergunto à Líder do PMDB, nobre Vereadora Vanda, se ela poderia nos dizer alguma coisa a respeito desse assunto, a construção dos postos de saúde para vários municípios e não para o nosso." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): "Nobre colega, eu estive com o senhor Prefeito na Secretaria da Saúde e pessoalmente pedimos ao senhor Secretário a construção do posto de saúde, isso há duas semanas passadas. Creio que a nobre colega não está sabendo que fomos pessoalmente falar com o senhor Secretário da Saúde sobre a construção do posto de saúde. Se não fomos atendidos, foi uma surpresa para mim." A SENHORA AFDÓQUIA CHATB FERREIRA NEVES: "É isso que eu gostaria de saber porque eu fui informada por um município que inclusive pediu que os Vereadores fizessem pressão, se é por falta de pressão política, que nós fizéssemos para o bem do município, pois a construção desse posto de saúde faz / parte de um plano de saúde. Esse fato causou-me estranheza porque quando da aprovação do projeto para doação das terras pediram até urgência porque já havia um plano de saúde. Outra pergunta que eu gostaria de fazer para a Líder do PMDB é que estudantes de Bragança me informaram que várias vezes vão à Prefeitura e há três meses não recebem o auxílio que tem direito no valor de 50% da despesa com condução para irem até a sua escola em Bragança. Não sei porque ainda não foram atendidos, tendo em vista que o projeto já foi aprovado por esta Casa e eu acreditava que o senhor Prefeito / já estava cumprindo essa lei. Vieram me perguntar sobre isso e me pediram que falasse com o senhor Prefeito. Eu peço à senhora Lí -



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

der que transmita o nosso recado. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, por cinco minutos regimentais.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Em primeiro lugar eu queria agradecer a presença dos nossos amigos / que nos prestigiam nesta noite. Gostaríamos que esta Casa estivesse cheia hoje para que o povo pudesse sentir de perto o desempenho dos seus representantes nesta Câmara. Na Sessão passada nós tivemos aqui um Projeto de Lei de nº 1645/83, dispondo sobre a revogação da Lei nº 1380 e tivemos também o Projeto de Lei nº 1642/ que revogava os artigos 1º e 4º da Lei nº 1380, de 18 de dezembro de 1980. Vejam bem, caros presentes, esse projeto de suma importância que se refere sobre o Código Tributário, que se refere sobre a cobrança de impostos no nosso Município e foi apresentado / um requerimento de urgência para esse projeto ser aprovado no mesmo dia.". O SENHOR PRESIDENTE:" Nobre Vereador, o requerimento ao qual Vossa Excelência está se referindo ainda não foi colocado em discussão, e quando estiver em discussão Vossa Excelência terá / trinta minutos para discutí-lo. Creio que o momento não é oportuno para essa discussão.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente, eu conheço muito bem a sua grande habilidade e a grande verdade é que Vossa Excelência já começa a temer a presença do povo em nossa Casa.". O SENHOR PRESIDENTE:" Nobre Vereador, eu aprecio muito a presença do público em nossa Casa. O que acontece é que Vossa Excelência está se desviando do assunto, pois não está em discussão o Requerimento e nem o Projeto. Vossa Excelência está fora de ordem.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente, com todo respeito que eu devo a Vossa Excelência, quero dizer que nem o aparte Vossa Excelência solicitou para fazer a sua colocação. Nobre Presidente, Vossa Excelência pode / muito bem entregar o cargo por hora ao Vice-Presidente e discutir o projeto. Quero dizer apenas que o Pequeno Expediente é facultado ao Vereador discutir o que está se passando na sessão e é exatamente o que está se passando na sessão que eu estou discutindo, um projeto que entrou hoje nesta Casa e através de um requerimento querem aprovar esse projeto que vem sacrificar o nosso povo. Eu



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

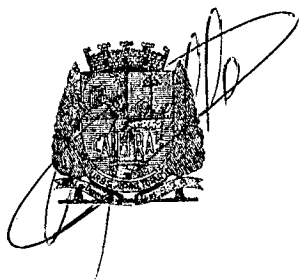
ESTADO DE SÃO PAULO

acho que nós não devemos nos omitir de dizer a verdade nesta Casa. E com relação a esse requerimento, senhor Presidente, eu não estou me referindo somente à Bancada do PMDB, pois os candidatos do PMDB saíram às ruas dizendo serem os salvadores da Pátria, pois / bem, então que cumpram o seu compromisso com o povo e se não cumprirem, fatalmente o povo irá cobrar nas próximas eleições. Eu estou me referindo ao nobre colega de Bancada que veio a esta tribuna para dar suas explicações, mas suas explicações não me convenceram porque esse requerimento está assinado por seis Vereadores do PMDB e mais a assinatura de Vossa Excelência. Esse projeto vai ser aprovado na noite de hoje e eu voltarei aqui para discutir-lo e peço, imploro ao povo que compareça a esta Casa para conferir quem são seus representantes. Era o que eu tinha a dizer.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Daniel Donha/Fernandes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Edson Martins, por cinco minutos regimentais.".

O SENHOR EDSON MARTINS:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Quanto à indagação feita pela nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves, a respeito da construção dos postos de saúde, eu testemunhei o pedido feito ao senhor Secretário da Saúde João Yunes e não bastando isso encaminhamos ao senhor Secretário dos Negócios Metropolitanos Almino Afonso esse pedido sobre a construção dos postos de saúde, além da construção de uma nova delegacia de polícia, da retificação do / Rio Juqueri, o asfaltamento da Estrada do Morro Grande e a abertura de acesso à Via Norte. Então, não é por falta de pressão política que não estamos conseguindo as coisas e sim pelo fato de contarmos somente com os cofres vazios deixados pela administração / anterior que não pensaram no dia do amanhã e no bem estar do nosso povo, e sim numa administração imediatista visando apenas a auto-promoção, comprando pessoas, fazendo barbaridades como se testemunhou e a derrota dele e do partido dele mostrou claramente a posição do nosso povo.".

A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES: (Aparte):" Vossa Excelência não entendeu a minha intenção ou eu então me expliquei mal. Eu fui informada por um muncipe, o senhor José Roberto que se encontra aqui presente, que foi informado que o posto de saúde não seria construído em Caieiras - e essa



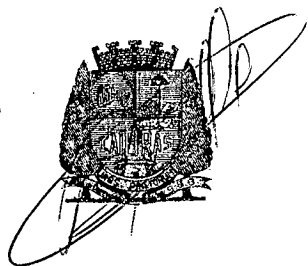
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

foi a informação que foi dada pelo Serviço Público de São Paulo - que não seria construído em Caieiras por falta de interesse dos políticos locais que não fizeram pressão política. Eu não estou falando que precisa de pressão política para fazer alguma coisa / em Caieiras, eu não estou me referindo ao serviço público municipal, estou me referindo ao serviço público estadual, que iria / construir o posto de saúde aqui e que por informação do senhor Jo^o sé Roberto, pediu aos senhores Vereadores que verificassem se isso é realmente o que está acontecendo.". O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, por cinco minutos regimentais.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Senhor Presidente, caros colegas. Fiquei contente com a Mesa e com as Lideranças dos Partidos PMDB e PDS por ter retirado o Projeto de Lei nº 1641/83, que criava dois cargos de Oficial Legislativo para esta Câmara. O Projeto que deu entrada hoje em / substituição ao primeiro está mais completo, pois extingue dois / cargos de Auxiliar do Legislativo enquanto que o outro deixava va go os cargos, podendo ser preenchidos a qualquer momento. Mais uma vez a nobre colega Vanda, Líder do Partido, deu mostra que é muito habilidosa e contornou a situação. Fizemos várias reuniões / entre a Mesa e os demais colegas para corrigir algumas dúvidas existentes. Na minha opinião o projeto deverá ir para as Comissões técnicas para darem os pareceres constitucionais e financeiros, e de posse desses pareceres creio que não haverá mais dúvida pois / vamos corrigir uma antiga injustiça com os funcionários Edilson e Natalina. Sobre a Sabesp eu gostaria de dizer que vem nos embrulhando há tempos. Na gestão passada eu pedi o esgoto e a rede de água para o Bairro do Serpa e eles nos responderam que em 1984 es sa obra estaria incluída no plano de trabalho daquela Empresa. No entanto, agora responderam ao nobre colega Nelson que essa obra / seria colocada no plano de obras de 1985 ou 1986, parecendo que estão passando o problema para mais tarde. É de se admirar essa a titude porque o Bairro do Serpa está à mercê de fossas negras, co locando em risco a saúde daqueles moradores. O nobre Vereador tem toda a razão em reclamar pois já foi solicitado por duas vezes es se serviço.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS (Aparte): "Nobre



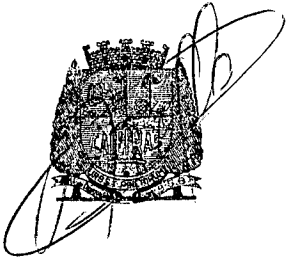
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador, o próprio Governador do Estado de São Paulo deixou a critério de cada município para resolver o problema da rescisão do contrato e é a oportunidade que se esperava. Porque, vejam bem, levar mais dois anos para se fazer a rede de esgoto. Vossa Excelência tem maioria nesta Casa e tem o Prefeito do seu lado. Então, eu entendo que Vossa Excelência deveria romper o contrato com a Sabesp e por a rede de esgoto para aqueles munícipes que estão reclamando esse benefício." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Vossa Excelência tem toda razão, mas Vossa Excelência ficou seis anos comandando a política local e não lembrou de fazer isso apesar de ter tido muito tempo." O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Aparte): "Nobre Vereador, eu fiquei seis anos e Vossa Excelência ajudou a aprovar a vinda da Sabesp para Caieiras. A responsabilidade é muito maior de Vossa Excelência." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: "Mas Vossa Excelência não lembrou de rescindir o contrato mesmo tendo a maioria de sete Vereadores durante quase toda a legislatura passada. Eu vou cobrar sempre aqui e se puder rescindir o contrato e fazer outro, terá o meu apoio. E Vossa Excelência teve seis anos aqui e poderia ter mudado esse contrato, no entanto não o fez e agora vem me cobrar? Vossa Excelência é um demagogo." O SENHOR PRESIDENTE: "Com a palavra, o nobre Vereador José Lira Guedes. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Milton Valbuza / Silveira. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Nelson Urtado, por cinco minutos regimentais." O SENHOR NELSON URTADO: "Senhor / Presidente, senhores Vereadores, Eu gostaria de tecer alguns comentários a respeito de algumas indicações que eu fiz nesta Casa. A Indicação de nº 13/83, de 08 de março de 1983, solicitava ao senhor / Prefeito a imediata colocação de iluminação no Viaduto José Carlos da Silva e o senhor Prefeito muito gentilmente - quem teve a oportunidade de transitar por aquele viaduto - pode constatar que o mesmo já se encontra iluminado. Entretanto, entendo eu que essa iluminação deverá se estender na Estrada Velha de Campinas no trecho compreendido entre a Rua São João e a Rua João Pacheco, pois se encontra totalmente sem iluminação. Gostaria também de cobrar o senhor Prefeito através da nobre Vereadora Vanda, Líder do senhor / Prefeito, a construção imediata de lombadas na Rua Guadalajara. Os



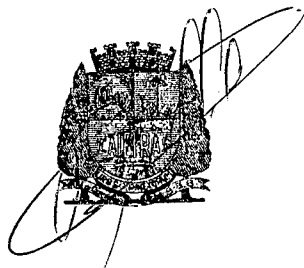
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

jornais que circulam em nossa cidade tem tecido críticas à atual Rua João Dãrtora, que possivelmente virá a se chamar Rua das Lombadas, pois nessa rua num trecho de 300 metros possui cinco lombadas, o que é um verdadeiro absurdo. E na Rua Guadalajara que atualmente virou uma verdadeira pista de corrida a motoristas irresponsáveis, que trafegam em alta velocidade colocando em risco a vida dos transeuntes. Eu recebi há uma semana atrás uma reclamação do senhor Mário da Silva, uma pessoa muito conhecida em / nossa cidade e muito amigo do Presidente desta Casa, que solicitava a imediata construção de pelo menos duas lombadas naquela / via pública, pois ele me narrou que o seu filho, ao atravessar a aquela via pública, por pouco não perdeu a vida. Portanto, solicito à nobre Líder do senhor Prefeito que entre em contato com o mesmo visando o pronto atendimento daquela indicação que fiz no sentido da instalação de lombadas na Rua Guadalajara. Com respeito ao tão discutido Código Tributário, eu entendo que realmente / esse Código Tributário que foi aprovado em 16 de dezembro de 1977 pela administração passada, realmente tem que ser mudado com urgência. Vejam os senhores que fui procurado ontem na minha residência por um infeliz munícipe que ao comprar um lote no Parque / Geniôli, Bairro da Calcãrea, o lançamento do seu imposto foi um absurdo. E o pior de tudo é que ele ao fazer o contrato de compromisso de compra e venda, viu-se obrigado a recolher 2 % de Cisa sobre o valor venal de um lote de 1.350 m2., sendo o valor venal desse imóvel - pasmem os senhores - foi de 3.917 mil. Portanto, somente de Cisa, ele teria que recolher a importância de Cr\$ 78 mil, isto porque sem sombra de dúvida o Código Tributário que foi aprovado na última legislatura desta Casa e que foi aprovado de afogadilho, pois naquela época ele mereceria um estudo mais / profundo e uma análise mais criteriosa para poder ser aprovado. E esse projeto foi aprovado de afogadilho e os resultados estão aí. Eu não culpo tanto o senhor Prefeito da época.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: (Aparte): " Se na época foi aprovado esse / projeto na base do afogadilho, não vejo porque ser aprovado esse projeto hoje, embora Vossa Excelência não tenha assinado o requerimento.". O SENHOR NELSON URTADO: " Eu devo dizer que estou me



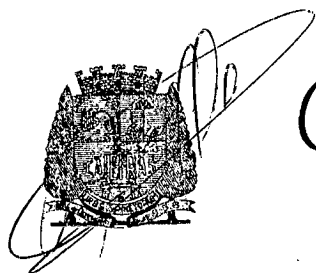
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

referindo ao Código Tributário Municipal, mas por enquanto esse Código Tributário Municipal não está em discussão e votação. Possivelmente será enviado a esta Casa, mas estou me referindo agora a um Código Tributário que foi aprovado em 1977 - e que me desculpem certos Vereadores da gestão passada - porque eu como funcionário da Prefeitura e se fosse Vereador naquela época não aprovaria aquele Código. Mas aquele Código foi aprovado e hoje aqui está o resultado: um pobre múnicipe que não tem condição nem de pagar o imposto, vai ter que recolher 78 mil de Cisa, em virtude de um Código mal elaborado e que veio causar todos esses problemas. Portanto, nessa nova elaboração do Código Tributário, eu sou favorável a um Código acessível, a um Código que faça uma tributação justa, porque tenho certeza que se vier um Código Tributário/ nesta Casa com os absurdos que contém a Lei nº 1129/77, eu votarei contrário e tenho certeza que todos os Vereadores desta Casa/ também o farão. O que não é do interesse do povo, eu sou totalmente contra. Agora, se a Comissão que for elaborar o novo Código / Tributário o fizer de modo justo e criterioso, eu votarei favorável a esse novo Código para acabar de uma vez por todas com esses problemas que estão havendo com vários munícipes que tem nos procurado e reclamado não só quanto aos altos impostos, como é o caso desse Valor Venal absurdo de um loteamento que fica no Bairro/ da Calcêrea e que não tem melhoramentos públicos." O SENHOR PRESIDENTE: " Com a palavra, o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dárto ra. Dispensa. Com a palavra, o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf / Nunes, por cinco minutos regimentais." O SENHOR PEDRO SÉRGIO / GRAF NUNES: " Senhor Presidente, nobres Vereadores, demais presentes. Com referência à minha indicação apresentada nesta Sessão / sobre o levantamento da situação da Merenda Escolar em nosso Município, nós que trabalhamos há longos anos em escolas de Caieiras, temos acompanhado diariamente o trabalho da Merenda Escolar em Caieiras. A Merenda Escolar veio sanar uma deficiência muito grande das crianças carentes não só do nosso Município, mas do Brasil todo onde ela é oferecida. Em Caieiras a Merenda Escolar vem de encontro mais nos bairros periféricos, que são mais afastados do centro e nós temos verificado que ela é de grande importância. A



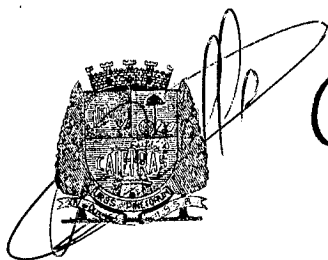
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

Merenda Escolar, por problemas de verbas ou outros problemas, que / não são do meu conhecimento, ultimamente vem deixando muito a desejar. Não estou aqui criticando funcionário nenhum, nem Merendeiras nem o Departamento da Merenda, estou aqui para que seja indicado / ao senhor Prefeito um levantamento em todas as escolas onde existam merenda escolar estocada há algum tempo, que é do meu conhecimento que isso acontece, inclusive alguns alimentos com o prazo de consumo já vencido, para que seja dado um encaminhamento a esses alimentos vencidos. Que seja também feito um levantamento dos mantimentos na Prefeitura e que seja a verba da merenda novamente estudada pois a verba atual, pelo que me parece, não está em condições de suprir a Merenda Escolar. A Merenda Escolar servida atualmente é mínima e de baixo poder nutritivo. Nós sabemos que nas escolas as crianças mais carentes lá vão - muitas delas - praticamente quase que para receber a sua merenda. E nós oferecemos também / durante as férias a Merenda que vem alimentar essas crianças mais carentes. Então, a Merenda Escolar precisa ser tratada com muito / carinho e com muito cuidado. Há alguns anos atrás as Merendeiras / faziam cursos de aperfeiçoamento, estudando novas receitas, novos alimentos, então, a minha indicação é nesse sentido, que sejam feitas novamente essas reuniões, pelo menos mensalmente, para um encontro dessas Merendeiras, muitas delas que agora estão entrando / nesse ramo, e que sejam feitas novamente experiências com novos alimentos para que seja uma merenda mais variada e que venha realmente atender a clientela mais carente do nosso Município. Nós temos recebido algumas críticas de vários munícipes e temos verificado pessoalmente que essas críticas são verdadeiras e são construtivas. Realmente, a merenda está a desejar. Nós sabemos que uma parte da Merenda é da Prefeitura e a outra é do Governo através do / DAE. Então, a minha indicação é feita no sentido de ser verificado o motivo pelo qual a Merenda tem deixado a desejar. Gostaria também de comentar rapidamente sobre o requerimento feito pelo nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, sobre a torre da Rede Globo. Nós sabemos que o Brasil atualmente vem sendo dominado por várias multinacionais a partir de 1964 e nós estamos, juntamente com o povo brasileiro, entregues às multinacionais que vem dominando o



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

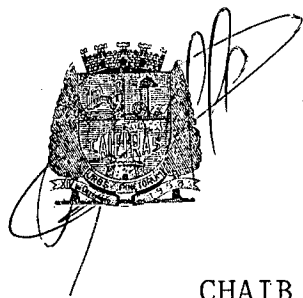
ESTADO DE SÃO PAULO

mercado trabalhista brasileiro, amarrando o progresso brasileiro e a Rede Globo, como todos sabem, é uma multinacional que procura fazer a cabeça de todo mundo, principalmente as crianças e Caieiras/ para eles não interessa. Eu inclusive entrei em contato com a Rede Globo e não houve solução alguma. Caieiras, como uma cidade pequena, vai ser relegada ao esquecimento, pois para eles só interessa/ cidades maiores, onde há um maior interesse de fazer a cabeça do / povo. Mas eu quero aqui dar todo o meu apoio a esse requerimento e estarei aqui sempre voltado contra esse tipo de coisas, não só no Estado de São Paulo, mas no Brasil. Caieiras, onde a imagem da Rede Globo era um cinema, hoje a maioria das televisões não recebem/ a imagem do canal 5 e podem virar a antena para qualquer lado que não pega o canal 5 de maneira alguma. Muito obrigado.".

O SENHOR / PRESIDENTE:" Com a palavra, a nobre Vereadora Vanda Matiazzo, por cinco minutos regimentais.".

A SENHORA VANDA MATIAZZO:" Senhor Presidente, nobres colegas, senhores presentes. Três assuntos me trazem a esta tribuna e pretendo comentá-los rapidamente. Um é com relação ao problema levantado pela Vereadora Afdôquia, a respeito da Fazenda Cantareira, pois realmente faço parte dessa Comissão e não respondi na oportunidade por não ter informações precisas a respeito da minha participação, pois havia contradições legais a respeito da participação do Vereador nesse tipo de comissão. Por esse motivo não respondi naquela oportunidade. Depois, a nobre Vereadora/ comentou também sobre a construção dos postos de saúde. Realmente/ houve há uns quinze dias atrás uma reunião com o senhor Prefeito e mais o colega João Henrique de Macedo Mendes, na Secretaria da Saúde, com o senhor João Yunes, quando foi levantado o problema da construção dos postos de saúde e o senhor Secretário nos garantiu/ de que tais postos serão construído. Portanto, informações aleatórias foram dadas, requerendo a verificação de sua veracidade, não sendo muito bom passar adiante o que se ouviu dizer. Agora, quanto ao benefício aos estudantes, a nobre Vereadora deve saber que há um prazo na Prefeitura para que sejam feitos os requerimentos. Se não me engano e se não me falha a memória, até o dia 04 de cada / mês. Se passa desse dia, o estudante deixa de receber o seu benefício, para receber o do mês seguinte somente.".

A SENHORA AFDÔQUIA/



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

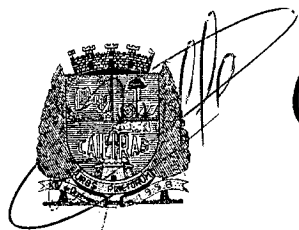
ESTADO DE SÃO PAULO

CHAIB FERREIRA NEVES:" Os estudantes fizeram o requerimento, inclusive levaram o registro de presença que a Prefeitura exige e nos disseram que todo mês eles vão até lá e não recebem. Por isso que eu pedi à nobre colega que perguntasse qual o motivo. E sobre o que foi dito a respeito de não se ouvir as conversas por aí, acho que não me entenderam, pois eu creio que devo escutar tudo que os munícipes vem me perguntar e informar. A pessoa que me informou a respeito dos postos de saúde é uma pessoa que merece todo o crédito e ele me disse que ouviu falar e eu trouxe essa questão para a Câmara para saber da veracidade da informação. Esse é o papel do Vereador.".

A SENHORA VANDA MATIAZZO:" A nobre Vereadora está certa em procurar saber da verdade, pois eu não ouvi nada a esse respeito. E quanto aos benefícios, eu desconheço o fato de que os estudantes tenham deixado de recebê-los. Em todo caso, levarei ao senhor Chefe do Executivo essa nova informação sobre o caso. Gostaria de falar alguma coisa a respeito do Código Tributário. Há a preocupação do senhor Prefeito para a elaboração desse Código, tanto que já está se preocupando em selecionar os elementos para comporem essa Comissão, pois já é hora de começar a tomar as providências tendo em vista que o Código deverá ser feito com toda cautela e cuidado possível e quanto antes tiver início a sua elaboração, melhor será para todos. Era o que eu tinha a dizer.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Com a palavra, o nobre Vereador Valdemar Pedro Parizotto., por cinco minutos regimentais.".

O SENHOR VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO:" Senhor Presidente, nobres senhores Vereadores. Eu apenas queria dar uma explicação a respeito de uma indicação que fiz e como o assunto é o esgoto de Caieiras, também gostaria de dar uma explicação. Seria a compra e a adaptação em caminhão de um equipamento para limpeza de fossa. Esse equipamento consiste de um conjunto moto-bomba, essa bomba é autoescorvante, esse motor é à gasolina e de um tanque coletor de aproximadamente 200 litros. Eu fiz uma pesquisa de preço e o valor aproximado desse equipamento é de 500 mil cruzeiros. Essa falta de esgoto na periferia e que está se agravando cada vez mais com esses loteamentos que estão surgindo, e o que estamos vendo é as águas servidas espraçando-se pelo leito carroçável das ruas, exalando um mau cheiro e que tende a se agravar ain-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

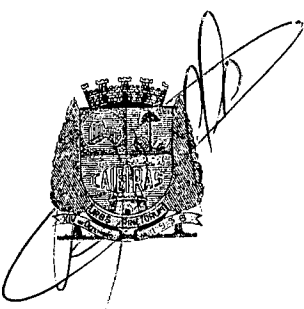
Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

da mais com a chegada do inverno. Isso sem falar na proliferação de ratos e insetos. O que se tem visto também é que esse fato / ocorre na maioria das vezes em virtude das fossas septicas estarem cheias e os seus usuários, sabedores do perigo, mas não tem recursos financeiros para providenciar a limpeza dessas fossas . Para se ter uma idéia, uma firma limpadora cobra em média de vinte a trinta mil cruzeiros por viagem e não é qualquer um que tem esse dinheiro disponível. Com esse equipamento, a Prefeitura teria mais condições de fazer o cumprimento do código sanitário e ela faria o serviço cobrando taxa simbólica dos mais carentes e os preços reais para quem tivesse mais condições. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Nós teríamos agora o Grande Expediente, mas por falta de tempo, passaremos diretamente para a Ordem do Dia."

ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE:" Sobre a Mesa, o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/83, de autoria do Vereador Aparecido Corrêa de Campos, dispondo sobre concessão de título de cidadão caieirense, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Parecer das Comissões de Justiça e Finanças sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/83, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Como o parecer das Comissões é favorável, eu coloco o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/83 em discussão . Não havendo quem queira discutir, está em votação. Como esse Projeto necessita da aprovação de dois terços dos senhores Vereadores, faremos uma votação nominal. Voto da Vereadora Afdôquia / Chaib Ferreira Neves: Favorável. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema: Favorável. Voto do Vereador Daniel Donha Fernandes: Favorável. Voto do Vereador Edson Martins: Favorável. Voto do Vereador João Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador José Lira Guedes: Favorável. Voto do Vereador Milton Valbuza Silveira: Favorável. Voto do Vereador Nelson Urtado: Favorável. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Voto do Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes: Favorável. Voto do Vereador Valdemar Pedro Pari-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

zotto: Favorável. Voto da Vereadora Vanda Matiazzo: Favorável. Com treze votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/83, ficando ao Vereador Aparecido, autor do Projeto, para os entendimentos com a Mesa desta Casa para a marcação de uma data para a entrega do título de cidadão caieirense à D. Martha Aranha Del Porto. Projeto de Decreto Legislativo nº 28/83, de autoria do nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos, dispondo sobre concessão de título de cidadão caieirense. Parecer das Comissões de Justiça e Finanças, que será lido pelo senhor Primeiro Secretário. Como o parecer das Comissões é favorável ao Projeto, está em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 28/83. Não havendo quem queira discutir, está em votação. Como o anterior, este Projeto necessita da aprovação de dois terços dos senhores Vereadores. Faremos então uma votação nominal. Voto da Vereadora / Afdôquia Chaib Ferreira Neves: Favorável. Voto do Vereador Aparecido Corrêa de Campos: Favorável. Voto do Vereador Assis Crema : Favorável. Voto do Vereador Daniel Donha Fernandes: Favorável. Voto do Vereador Edson Martins: Favorável. Voto do Vereador João / Henrique de Macedo Mendes: Favorável. Voto do Vereador José Lira Guedes: Favorável. Voto do Vereador Milton Valbuza Silveira: Favorável. Voto do Vereador Nelson Urtado: Favorável. Voto do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora: Favorável. Voto do Vereador Pedro/ Sérgio Graf Nunes: Favorável. Voto do Vereador Valdemar Pedro Parizotto: Favorável. Voto da Vereadora Vanda Matiazzo: Favorável. Com treze votos favoráveis, está aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 28/83. Por força do Requerimento nº 46/83, o Projeto de Lei nº 1645/83 está na Ordem do Dia em Única Discussão. Como o Projeto está sem os pareceres das Comissões, solicito o parecer / verbal da Comissão de Justiça e Redação. Voto do Vereador Nêvio / Luiz Aranha Dãrtora:". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA:"Senhor Presidente, como esse projeto trata de um assunto polêmico em nosso Município e eu não concordo com o regime de urgência para esse projeto, apesar de ser juridicamente legal. Então, quero me abster de dar o parecer pela Comissão de Justiça por não reconhecer a urgência desse projeto.". O SENHOR PRESIDENTE:" Voto da Vereadora / Vanda Matiazzo: Favorável. Voto da Vereadora Afdôquia Chaib Fer -



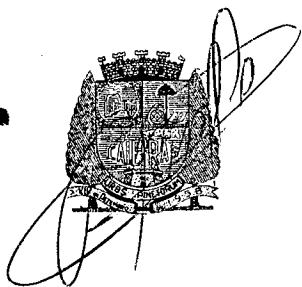
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

reira Neves: Abstêm-se do voto. Parecer verbal da Comissão de Finanças e Orçamento. Voto do Vereador José Lira Guedes: Abstêm-se / do voto. Voto do Vereador Milton Valbuza Silveira: Favorável. Voto do Vereador Valdemar Pedro Parizotto: Favorável. Em discussão os pareceres das Comissões, sendo que o parecer da Comissão de Justiça é contrário por ter havido duas abstenções e o parecer da Comissão de Finanças é favorável. Os senhores Vereadores que concordarem com o parecer contrário da Comissão de Justiça, que permaneçam sentados. Rejeitado. Os senhores Vereadores que concordarem com o parecer favorável da Comissão de Justiça, que permaneçam sentados. Aprovado. Está em discussão o Projeto de Lei nº 1645/83. Para discutir, com a palavra o nobre Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA:" Senhor Presidente, nobres Vereadores. Novamente foi apresentado na sessão de hoje um requerimento de urgência. O meu Partido apregooou que haveria muita democracia na discussão dos projetos, principalmente com os senhores / Vereadores. Não estou vendo nesse projeto a necessidade dessa urgência, inclusive cabendo a qualquer munícipe um mandado de segurança. É do conhecimento de todos que para que seja aprovado um projeto em regime de urgência especial, haveria necessidade de justificativa e desde que haja prejuízo à municipalidade. Na própria Mensagem do senhor Chefe do Executivo nós vemos que esse projeto, o Código Tributário só poderá ser colocado em vigor a partir do ano que vem. Já na sessão anterior foi discutida uma revogação com apenas dois artigos. Vim a esta tribuna e disse que seria favorável a uma modificação no Código Tributário, desde que seja feito um estudo mais profundo para que não prejudique aqueles que realmente não tenham condição de pagar. O pagamento de imposto é realmente uma fonte de renda que o município precisa, mas estamos vendo a preocupação - que pode confirmar as minhas palavras da última sessão - de que a aprovação de certos projetos teria o voto favorável do Vereador Valdemar Parizotto. Isso foi confirmado pela sua participação / no parecer da Comissão. Ontem, na reunião das Comissões, quando a Mesa da Câmara apresentou um projeto criando dois cargos em Comissão, quando houve realmente uma falha da minha parte porque ao apresentar esse projeto juntamente com o companheiro Lira, não dei



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

uma justificativa aos companheiros desta Casa e muitos não sabiam o motivo da criação dos cargos e teriam toda razão de votar contra o projeto caso o mesmo fosse votado no dia de hoje. Tivemos a reunião das Comissões, foi apresentado um novo projeto porque o objetivo daquele e eu gostaria que o nobre redator da Folha Regional justificasse essa minha posição, já que ficou no ar a criação daqueles cargos, que seriam beneficiados dois funcionários desta Casa, o Edison e a Natalina. E na reunião de ontem, conversando com a Líder do Partido, Vereadora Vanda, achamos melhor reunir depois a Bancada para discutir o projeto, não apresentar no dia de hoje um requerimento de urgência para que ele fosse votado, que é um projeto muito menos importante, muito menos polêmico do que a revogação dessa Lei de nº 1380/80. Bom, já na reunião de ontem o Vereador Milton Valbuza procurou-e e ao Vereador José Lira Guedes para pedir a nossa opinião e achamos que por não ter uma urgência imediata, já que ele poderia ser estudado e modificado, não concordariamos com a apresentação dessa urgência. Agora, o que eu analiso é que realmente aquilo que eu disse da tribuna está se confirmando: não há confiança no pessoal da Mesa e essa queixa eu gostaria de dirigir à Líder do nosso Partido, Vereadora Vanda, porque esse requerimento foi passado pelos Vereadores pelo Vereador Milton Valbuza, que não é o Líder do Partido e nem do senhor Prefeito. Agora, gostaria de uma justificativa dessa apresentação, porque já deixei a minha posição bem clara, já me coloquei à disposição, juntamente com o Vereador Macedo, de ir aos municípios da região para estudar um código adequado ao nosso Município. Iriamos apresentar um código que realmente venha atender a Prefeitura que precisa de arrecadação e que não vá onerar em muito os bolsos dos nossos munícipes. Eu vou - senhor Presidente, - abster-me de votação, a responsabilidade, caso não se apresente mais nenhum projeto sobre Código Tributário, ficará sobre aqueles que votarem favorável, porque conhecendo como conheço a Prefeitura, tenho quase certeza do acomodamento pela aprovação desse projeto e no ano que vem será cobrado impostos. Nós tivemos aqui um exemplo do nobre Vereador Nelson Urtado das falhas que existem no Código Tributário. Seria favorável à revogação desse projeto, desde que houvesse



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

se mais alguns projetos que fossem revogados. E dou um exemplo, a respeito do loteamento que citei na última sessão. O loteador fica 5 anos sem pagar imposto, repassa àquele que compra o lote e até agora eu não vi um projeto de lei que faça com que o loteador pague os impostos. Reclamamos aqui dos sítios de recreio, que estão sendo revogados agora e os loteadores, como é que fica? Então, está havendo uma certa incoerência porque o novo código tributário revogaria todas essas leis e não haveria necessidade da apresentação desse projeto hoje. A própria Vereadora Vanda, Líder do nosso Partido e do Prefeito já disse que vai ser estudado com cuidado. E por que não deixarmos, então, que o novo código tributário revogue essas leis? Por que a pressa de revogar hoje? Entrou ontem e querem que seja votado hoje. Então, queria deixar minha posição mais uma vez bem claro porque parece que eu, o Vereador Lira e o Vereador Assis somos aceitos quase que obrigado porque já está havendo também uma perseguição como funcionário, então, gostaria que a Vereadora Vanda me liberasse de reuniões com a Bancada daqui para frente, e que cada um tome a sua iniciativa, vote da forma que quiser, favorável ou contrário porque do jeito que está não pode caminhar. Vereadores são procurados para votarem favoráveis e Vereadores da Bancada ficam sem ser consultados. Então, não dá para entender como é que está andando o nosso Partido. É lamentável que aconteça isso porque na última sessão quando a Bancada se reuniu, fiquei contente, elogiei, resolvemos então / levar ao conhecimento do senhor Prefeito o problema do código tributário, porque, vejam que é um assunto polêmico e que deve ser votado apenas uma vez. Amanhã, se apresentarem mais um projeto, vamos ter mais polêmica, mais discussões, mais brigas dentro da Câmara e não vamos chegar a um consenso comum. Sou muito criticado/ e me atribuem tudo de ruim que acontece na Prefeitura, quando um funcionário é mandado embora, dizem que fui eu quem pediu a cabeça, tudo isso talvez pelo fato de eu ser um Dãrtora. Acho que estou quase acreditando ser isso uma verdade. Então, eu queria deixar minha posição bem clara aqui, e não gostaria de participar de reuniões com as Lideranças, nem da Bancada e nem com o senhor Prefeito e eu vou agir sozinho daqui para frente, votando favorável/



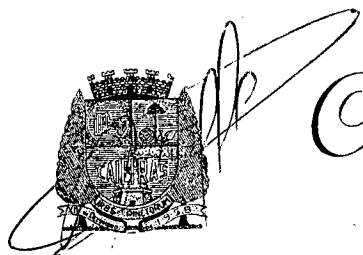
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

naquilo que eu achar que seja certo e votando contrário naquilo / que eu achar que seja errado. Irei tomar essa posição porque nem fui consultado pela Líder, o nobre Vereador Milton Valbuza perguntou-se sobre minha posição, mas não esperou a resposta. Então, eu acho que a coisa ficou meio bagunçada. Infelizmente isso está acontecendo e os três Vereadores que compõem a Mesa estão jogados/ ao segundo plano. E que Deus ajude então ao Prefeito para que consiga o seu intento, mas que a partir deste momento não conte mais comigo para reuniões. Era o que eu tinha a dizer.". Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1645/83. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador Aparecido Corrêa de Campos.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu gostaria de parabenizar a iniciativa do nobre Vereador Nêvio / Luiz Aranha Dártora, porque vejam bem os senhores Vereadores, eu que tive o prazer e a felicidade de ser eleito em 1976 juntamente com o Vereador Nêvio e todos diziam que o Vereador Nêvio seria / uma pessoa inexperiente, até alguns falavam que ele era meio moleção e o Vereador com o passar do tempo foi demonstrando que não era nada disso. E descontente com o ex-Prefeito Gino Dártora, que queria impor, que queria que os projetos fossem aprovados como está sendo aprovado esse projeto hoje, o que fez o Vereador Nêvio : renunciou à Presidência desta Casa. Esse fato não foi entendido / por muitos, mas com o passar do tempo, o Vereador Nêvio voltou a esta Casa, conquistou novamente a Presidência, rompeu com o ex-Prefeito Gino Dártora, seu tio, porque entendia que ele foi eleito pelo povo e só devia atenção a esse povo que o conduziu a esta Casa. E não tenho dúvida que o Vereador demonstrou que realmente/ tem procurado fazer com que sua consciência não pese e demonstrou na noite de hoje. Acredito que ninguém mais do que o Vereador Nêvio é fiel ao Partido e à sua Bancada, mas nunca admitiu, como se diz popularmente, 'palhaçada'. Se ele, na gestão passada, brigava não concordava que os projetos viessem para serem aprovados na base do afogadilho e hoje, se esse moço tivesse concordado, eu diria que ele era incoerente, mas ele mostrou que é coerente, mostrou que realmente está aqui para defender os interesses dos municípios. Se esse projeto vai ser colocado em execução somente em 1º



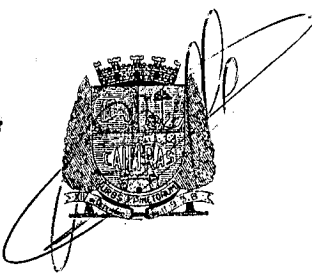
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

de janeiro de 1984, por que esse projeto tem que ser aprovado na noite de hoje ? Entra hoje e tem que ser aprovado hoje. Por quê ? Porque tem medo de que o povo tome conhecimento e venha a esta Casa para sentir e ver de perto os seus representantes.". O SENHOR / PRESIDENTE:" Nobre Vereador, Vossa Excelência se esquece que o Orçamento anual é feito no mês de Setembro e como esse projeto pode/ser aprovado agora, o que permitirá o início dos estudos para a / elaboração do orçamento do exercício seguinte. Se esse projeto for elaborado em janeiro, isso só será possível para o exercício de 1985. ". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA:(Aparte):" Eu vou discordar do Presidente desta Casa pelo seguinte motivo: o orçamento/ terá que ser apresentado até o dia 30 de setembro. Até lá tem um prazo mais do que suficiente para a confecção de um novo código / tributário, pois estamos no começo do mês de maio e pode ser dado um prazo de sessenta dias para uma comissão elaborar um novo código tributário e ser apresentado antes do dia 30 de setembro. Então não há justificativa. Agora, eu não estou dizendo que eu sou contra a revogação dessa lei, sou contra a pressa de ser aprovado no dia de hoje, é diferente.". O SENHOR PRESIDENTE:" O nobre Vereador se esquece que o nobre colega Aparecido disse que pode ser apresentado até o dia 1º de janeiro, foi o que eu disse, nobre Vereador / Nêvio, que o projeto tem que ser aprovado para ser sancionado até o mês de setembro. Porque se ele for apresentado em 1º de janeiro, só terá validade para o exercício seguinte.". O SENHOR APARECIDO / CORRÊA DE CAMPOS:" Continuando, nobre Vereador Assis Crema, Presidente desta Casa, Vossa Excelência disse que eu tinha me esquecido posso até ter me esquecido, mas só não me esqueço de uma coisa:das negociatas que estão acontecendo nesta Casa, porque é inadmissível e até apelo à nobre Vereadora Afdôquia para que reuna o nosso Partido porque o Vereador Valdemar tem que saber que o cargo de Vereador não é dele e sim do Partido, que não se pode participar dessas negociatas que estão havendo. Vossa Excelência desconhece o Regimento desta Casa, é tão mal educado que não sabe que tem que pedir o aparte. Eu já disse que tem razão o nobre Vereador Edson Martins e insisto em dizer se ele me permitir, que não concorda que o Vereador seja funcionário porque ele tem medo e acontecem essas nego



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

ciatas como Vossa Excelência está fazendo. Mas eu tenho certeza, no
 bre Vereador Edson Martins, que existem homens nesta Casa como o
 Vereador Nêvio, modéstia à parte, como eu, que não confunde uma /
 coisa com outra, como funcionários vamos fazer de tudo para que o
 Prefeito faça uma boa administração, porque como funcionários, se
 falarem mal do Prefeito estarão falando mal de nós também, mas co-
 mo Vereador jamais iremos trair o povo nesta Casa. E foi confirma-
 do, nobre Vereador, o interesse de Vossa Excelência. Até eu quero
 aproveitar esta oportunidade para parabenizar o Vereador João Hen-
 rique de Macedo Mendes, quando desta tribuna eu dizia que o jornal
 publicou que Vossa Excelência estaria renunciando e Vossa Excelên-
 cia provou que não trai o povo que sempre o elegeu, mas o Suplente
 de Vereador, que aproveitou da infelicidade do nosso querido Vereaa-
 dor Antonio Romero Polon que ficou doente, veio aqui e em dois me-
 ses já fez negociata. É uma coisa que não se admite e o povo de
 Caieiras tem que saber disso. Haja vista que o nobre Vereador, con-
 forme já dizíamos, está compromissado com o Prefeito e isso é ver-
 dade porque já colocou a sua esposa no cargo que era para o Vereaa-
 dor João Henrique de Macedo Mendes ocupar.". O SENHOR JOÃO HENRI-
QUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): "Nobre colega, Vossa Excelência es-
 tá enganado, pois da minha parte nunca houve a idéia de renunciar.
 O que houve foi fofocas dos jornais e Vossa Excelência acreditou /
 nesses boatos. Agora, não misture briga comigo com a briga com o
 Valdemar, brigue com o Vereador Valdemar, mas não me ponha no meio
 disso.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS: "Continuando, nobre
 Vereador, se fosse verdade, Vossa Excelência estaria levando essa/
 lenha que o Vereador Valdemar está levando. E digo, esse Vereador/
 não tem moral para subir a esta tribuna e discutir porque nós va-
 mos provar por 'a' mais 'b' que está fazendo negociata. Era o que
 eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o
 Projeto de Lei nº 1645/83. Para discutir, com a palavra, o nobre /
 Vereador João Henrique de Macedo Mendes.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE/
DE MACEDO MENDES: "Senhor Presidente, caros colegas. O nobre colê-
 ga Aparecido está certo, ele está no papel dele, sendo da Oposição
 tem que fazer essas palhaçadas que fez. O que eu não concordo é
 com o colega Nêvio, que em reunião com o senhor Prefeito concordou



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

que fosse mandado um outro projeto para retificar o artigo 14 do projeto anterior.". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: (Aparte): "Nobre Vereador, eu concordei com a vinda de um novo código, mas / não concordei com a urgência de ser aprovado hoje. Agora, quero / que Vossa Excelência me justifique o motivo da urgência para ser aprovado na noite de hoje.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:" Nobre colega, não se trata de um código, é uma lei extinguindo artigos da lei anterior. Vossa Excelência concordou em reunião / com o senhor Prefeito de ser mandado um outro projeto para ser retificado somente o artigo 14 e esse projeto não está em discussão / hoje, está em discussão faz quase um mês. Vossa Excelência está fazendo confusão, está criando caso sem necessidade.". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: (Aparte): " Eu não disse que sou contrário / ao projeto, apenas eu disse que sou contrário à apresentação em regime de urgência, porque pode ser que algum Vereador ou a própria comissão apresente outros itens que podem ser modificados e apresentar à essa comissão que foi formada na Prefeitura para estudar o novo Código Tributário. Eu sou contra essa urgência, não sei o motivo dele ser votado hoje.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:" Vossa Excelência não tem razão porque não é o projeto em si que está em discussão, estamos discutindo apenas o artigo 14. Veja que sobre um único artigo Vossa Excelência está criando caso e o outro projeto que é do mesmo teor está há mais de um mês na Câmara. Agora, eu pergunto a Vossa Excelência, se esse projeto ficar / mais um mês nesta Casa, como é que o Prefeito vai fazer para arrumar o Código Tributário ? Vossa Excelência concordou com ele na reunião, de que deveria ser feito logo para haver tempo de estudar o novo Código Tributário.". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: (Aparte): " Vossa Excelência combinou comigo de ir numa sexta-feira / fazer uma visita aos municípios vizinhos e até agora eu estou esperando. É por isso que eu não estou vendo razão da pressa desse projeto, pois nesse estudo que nós pretendemos fazer nos outros municípios, nós poderemos trazer subsídios para modificar o projeto. Então, não tem razão de ser a nossa visita aos municípios para depois fazermos o novo código.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:" Vossa Excelência mudou de opinião, pois na reunião com o



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

senhor Prefeito Vossa Excelência concordou que o artigo 14 precisava ser modificado também, que os sítios de recreio deveriam pagar impostos também e disse ao senhor Prefeito que se ele mandasse um projeto para a Câmara modificando esse artigo, o mesmo seria aprovado. Então, qual a razão de Vossa Excelência dizer que o projeto está tramitando em regime de urgência se estamos modificando apenas o artigo 14. Esse projeto já está em discussão há mais de um mês. Eu acho que Vossa Excelência está criando um caso para o Prefeito resolver porque sem essa lei ele não pode fazer o Código Tributário, Vossa Excelência sabe disso e está querendo em perrar a Prefeitura.". O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA: (Apar - te): "Vossa Excelência tem 20 anos de Vereança e ainda não sabe / que o novo Código Tributário pode revogar todas as outras leis / sobre o Código Tributário e essa mesma lei pode ser revogada pelo novo Código Tributário. Então, não pode se dizer que eu estou atrapalhando, votem favorável, eu não estou tentando modificar o voto de ninguém.". O SENHOR PRESIDENTE: "Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1645/83. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador Nelson Urtado.". O SENHOR NELSON URTADO: "Senhor Presidente, senhores Vereadores. Realmente essa polêmica em torno do Código Tributário, tem que ser feito um estudo muito profundo. Eu estou sentindo que o grande medo de certos Vereadores é se nós aprovarmos essa lei hoje, acabará a isenção do imposto territorial e predial em nosso Município. E se o senhor Prefeito quiser não mandar um novo Código Tributário, o lançamento do imposto para o ano de 1984 não terá nenhuma isenção, portanto, vai ser um lançamento absurdo e os valores a serem cobrados dos munícipes não poderão ser pagos pelos mesmos. Portanto, o grande receio dos Vereadores desta Casa é que ao aprovarem esta Lei o senhor Prefeito / não mande o novo Código Tributário e nós seremos obrigados a fazer o lançamento sem o desconto previsto nessa lei de nº 1380. Nessa conformidade, eu gostaria de solicitar ao senhor Presidente / desta Casa, a possibilidade de se fazer uma emenda nesse projeto. Essa emenda seria no sentido de que o senhor Prefeito deverá entrar com novo Código Tributário nesta Casa num prazo de três meses, ou seja, como estamos no dia 10 de maio, até o dia 15 de a-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

gosto ele terá tempo suficiente para elaborar o novo Código Tributário e dará tempo também para constar do orçamento que deverá / dar entrada nesta Casa no dia 30 de setembro.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:(Aparte):" Nobre Vereador, Vossa Excelência concordou naquela reunião com o senhor Prefeito com o envio / de um projeto para modificar o artigo 14 daquela lei. O projeto / que está sendo discutido nesta Casa modifica apenas o artigo 14, não havendo razão para ser criada essa polêmica. Gostaria que Vossa Excelência consultasse a Presidência para saber se há base legal para propor essa emenda de sua autoria.". O SENHOR NELSON URTADO:" Senhor Presidente, é exatamente isso que eu estou solicitando de Vossa Excelência, se é regimental a colocação dessa emenda nesse projeto.". O SENHOR PRESIDENTE:" Vamos suspender a sessão por dez minutos para a verificação junto aos Líderes sobre essa questão. Decorrido o tempo estabelecido, vamos dar continuidade aos trabalhos. Farei agora a chamada regimental dos senhores / Vereadores. Afdôquia Chaib Ferreira Neves: presente. Aparecido / Corrêa de Campos: ausente. Assis Crema: presente. Daniel Donha / Fernandes: ausente. Edson Martins: presente. João Henrique de Macedo Mendes: presente. José Lira Guedes: presente. Milton Valbuza Silveira: presente. Nelson Urtado: presente. Nêvio Luiz Aranha / Dãrtora: presente. Pedro Sêrgio Graf Nunes: presente. Vanda Matiaz: presente. Valdemar Pedro Parizotto: presente. Havendo número / regimental, vamos dar continuidade aos trabalhos. Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1645/83. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador Edson Martins.". O SENHOR EDSON MARTINS:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu não sei porque tanta balela / em torno desse projeto. Desde que assumimos esta Casa todos já sabiamos que deveríamos revogar todas essas leis eleitoreiras feitas pela administração anterior, desde o início estávamos conscientes que a isenção de impostos só prejudica o Município. Caieiras é um caso 'sui generis' em todo o estado, em todo lugar se paga imposto para ter o que cobrar a Prefeitura. Hoje, um cidadão que não paga imposto não tem meios de cobrar da Prefeitura um serviço público. Há quinze dias atrás foi apresentado um projeto pedindo a derrubada da isenção do imposto predial, ficando apenas em abe



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

to a sítios de recreio. Hoje o senhor Prefeito mandou para derrubar todas essas isenções, quer dizer, é do conhecimento de todos/ desde fevereiro que isso tudo teria que ser derrubado porque não tem condição do município continuar gerindo a máquina administrativa sem recursos. Por isso, não sei qual é a balela toda, esse / negócio de barganha e tudo mais. Agradeço as palavras do nobre Vereador Aparecido e novamente repito que não tenho rabo preso, sou favorável a isso, porque acho justo e o Município precisa de recursos e os recursos estão na fonte que são os munícipes. E se não a provarmos isso aqui, se adiarmos mais, teremos problemas futuros. Haja vista que com quatro meses de antecedência já está havendo / obstrução. O Código Tributário pode ser aprovado até dezembro como todo bom legislador deve saber, o orçamento pode ser aprovado/ até setembro, mas para que o orçamento seja aprovado e seja condizente com a real situação financeira do Município, é necessário / que tenhamos dados concretos, se vai haver ou não cobrança de impostos no ano seguinte. Sabemos que são inúmeras leis a serem revogadas e alteradas no Código Tributário. Esta é uma delas e já começa bem. Por isso é que eu dou o meu voto favorável e serei favorável até o fim. É do conhecimento de todos que é um absurdo essa lei, deveria ter sido derrubada há muito tempo, veio hoje com regime de urgência, mas todos já tinham conhecimento. Muito obrigado.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1645/83. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador Pedro Sérgio Graf Nunes.".

O SENHOR PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES:" Senhor Presidente, nobres Vereadores, prezados presentes. Nós estamos hoje aqui realmente revogando uma Lei de nº 1380 e o artigo 14 da Lei nº 1129. Esse artigo 14 da Lei nº 1129, que o nobre Vereador / João Henrique de Macedo Mendes tem frisado bastante, ele vai revogar justamente porque ele diz no seu § 2º que pessoas que tem sítios ou grandes glebas, tem construção de casa-sede, piscina. Então, se ele tem a casa-sede, tem 20% de desconto; se tem construção de piscina, tem 10% de desconto; se tem organização de pomar, tem 10% de desconto; se tem construção de cerca, tem 10% de desconto; se tem construção de quadra de esportes, tem 10% de desconto; se tem desenvolvimento de horticultura, tem 10% de desconto. Nós



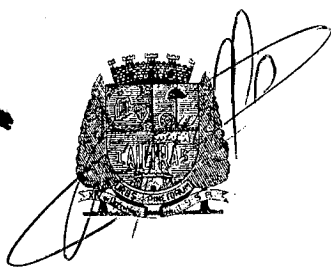
Câmara Municipal de Caiçaras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

estamos revogando esse artigo e a Lei nº 1380, um artigo e uma Lei que nunca deveriam ter sido feitos. Uma lei que prejudicou o mais humilde, prejudicou aquele que não tem posse e favoreceu aqueles mais abastados. Nós podemos ver que dentro da nossa cidade, no centro de Caiçaras ninguém paga imposto e nós sabemos que pessoas de Vila Rosina, Laranjeiras, Vila Miraval, Vera Tereza pagam impostos porque eles não tem condições de ter todos esses melhoramentos e por esse motivo eles pagam impostos. E aqueles que pode ter todos esses melhoramentos, não paga. Então, quem pode não paga e / quem não pode paga. Então, nós estamos aqui revogando essa lei e o artigo 14 de uma outra lei que tem favorecido aqueles que tem mais posses e desfavorecido aqueles mais humildes. É essa nossa posição aqui, também sou totalmente favorável à revogação desse artigo 14 e da Lei nº 1380, que nunca deveriam ter sido aprovados nesta Casa. Muito obrigado." O SENHOR PRESIDENTE: " Continua em discussão / o Projeto de Lei nº 1645/83. Para discutir, com a palavra a nobre Vereadora Vanda Matiazzo." A SENHORA VANDA MATIAZZO: " Senhor Presidente, nobres colegas. Surpreendeu-me deveras a explanação do Vereador Nêvio Luiz Aranha Dãrtora, pois tenho-o, nobre colega, como uma pessoa bastante coerente e muito ponderada em suas decisões. Realmente surpreendeu-me suas afirmações nesta tribuna. Saiba que não paira na nossa Bancada qualquer desconfiança sobre a Mesa, temos / pela Mesa e pelos demais colegas o mais alto respeito. Quanto a esse tão polêmico projeto, é de conhecimento de todos e da população que a isenção não pode e não deve continuar porque o Município precisa arrecadar e daí é que vai poder arcar com suas despesas. Então, o que se discute, conforme esclareceu o Vereador Pedro Sérgio o problema é a revogação da Lei nº 1380 e mais o artigo 14 da Lei nº 1129/77, que dá isenção aos grandes proprietários, aquelas pessoas possuidoras de grandes residências, piscinas, sítios de recreio e outros. Então, daria aí um desconto de 90% sobre o valor. Agora, sou favorável à revogação dessa Lei nº 1380 e mais precisa - mente do artigo 14 da Lei nº 1129." O SENHOR NÉVIO LUIZ ARANHA / DÃRTORA: (Aparte): " Vereadora Vanda, tenho por Vossa Excelência o mais alto respeito, tanto é verdade que o nome de Vossa Excelência foi sugerido por mim ao senhor Prefeito e ao Líder do Partido para



Câmara Municipal de Caieiras

0270

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

que acumulasse o cargo de Líder do Prefeito e do Partido. Mas eu acho que não fui bem entendido. Até agora ninguém ocupou a tribuna/ e explicou a razão da urgência, tendo em vista que esse projeto / mesmo revogando esses dispositivos e mesmo apresentando o novo Código Tributário, só será colocado em vigor a partir do ano que vem. Até agora não vi um orador sequer usar a tribuna e dizer o porquê/ da apresentação desse projeto ontem e ter que ser votado hoje e não daqui a quinze dias. Foi por isso que reclamei e não fui ouvido.". A SENHORA VANDA MATIAZZO:" Eu não entendo por que protelar uma decisão se ela pode ser dada hoje, porque a revogação há de ser feita, tanto da lei quanto do artigo.". O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES:(Aparte):" Eu já falei da tribuna e vou repetir que é só o artigo 14 que modificou, a lei já existia e foi retirada hoje. Então, já estava mais do que mastigada. Apenas criaram uma polêmica com respeito ao artigo 14 porque o próprio colega Nêvio numa reunião pediu que mandassem esse projeto, pois trata-se de uma justiça. Agora, depois da reunião ele mudou de idéia e não sei por que.". A SENHORA VANDA MATIAZZO:" Pois é. Já que há de ser revogado, por que não aproveitar esta sessão ? Fatalmente será revogado o artigo 14 como a lei nº 1129. Por que protelar uma coisa / que já está praticamente decidida ? Era o que eu tinha a dizer." . O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1645/83. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador José Lira Guedes.". O SENHOR JOSÉ LIRA GUEDES:" Senhor Presidente, senhores/ Vereadores. Esse projeto que entra nesta Casa hoje, sou completamente favorável à cobrança de imposto, um imposto justo, a mudança do Código Tributário e isso eu disse pessoalmente ao senhor Prefeito. Agora, se vai ser modificado o Código Tributário, não sei porque a urgência de aprovação nesta noite e não na próxima sessão. O que eu estranho é a urgência de aprovação porque nós sabemos que / na legislatura passada muitos projetos foram aprovados em regime / de urgência, chegavam de afogadilho nesta Casa e hoje temos essas/ aberrações como esta. Porque eu creio, concordo com o Vereador / Edson Martins, que nenhuma cidade é isenta da cobrança de impostos somente Caieiras. Sou favorável também que se divida em zonas para que aqueles moradores mais carentes sejam beneficiados, aquela zo-



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

na onde os munícipes tenham um poder aquisitivo maior, poderão receber uma taxaço um pouco maior do que os outros. Sou favorável à distribuição do imposto por zonas. O que me causou estranheza foi a urgência da aprovação desse projeto. Segundo notícia recebida na sessão passada, queriam aprovar nesta Sessão para aproveitar o quorum. Agora eu pergunto aos nobres Vereadores do PMDB e do PDS sobre quantos projetos foram aprovados aqui enviados pelo senhor Prefeito e até projetos polêmicos aprovados com doze ou treze votos. Então, não concordo com a urgência para aproveitar o quorum desta sessão. Sou favorável à cobrança de impostos, sou favorável à mudança do Código Tributário, mas não com a urgência.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1645/83. Com a palavra, a nobre Vereadora Afdôquia Chaib Ferreira Neves.".

A SENHORA AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Pela conversa que eu escutei no plenário, parece que há realmente um governo de cúpula, de reuniões e de decisões que deixa de lado certos Vereadores. Eu não participei de reunião e vejo aqui o Vereador Macedo dizer que determinado Vereador participou de reunião e prometeu ao senhor Prefeito, o Vereador Nelson participou da reunião e prometeu. Eu como Vereadora não participei de reunião e não fui convidada. Então, houve algum complô e essa pressa de ser aprovado hoje deve ter algum motivo porque não há justificativa plausível. Eu acho que se o Código Tributário vai ser modificado e na modificação do Código Tributário a lei entrará em vigor na data da sua publicação, não justifica essa pressa. O Código Tributário terá que ser enviado pelo senhor Prefeito antes do Orçamento no mês de setembro. Quando o Código Tributário vier a esta Casa e eu analisá-lo com toda consciência, eu darei o meu voto, mas não vou dar um voto no escuro e amanhã vem um Código Tributário que eu não concorde ou que eu ache que é um absurdo eu não vou dar o meu voto favorável. É por esse motivo que eu vou me abster de votar.".

O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1645/83. Para discutir, com a palavra, o nobre Vereador Valdemar Pedro Parizotto.".

O SENHOR VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO:" Senhor Presidente, senhores Vereadores. Eu queria dar uma explicação, principalmente agora /



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

que a nobre Vereadora Afdôquia falou em reuniões, realmente não só eu como o Vereador Nelson fomos chamados no Gabinete do Prefeito / para ouvir uma explicação sobre esse projeto de lei. O motivo que foi alegado na ocasião para mim foi a confecção do orçamento da Prefeitura até o dia 30 de setembro e com o recesso da Câmara, a Prefeitura ficaria sem tempo para elaborar um novo código e prever a receita no exercício seguinte. Esses foram os motivos que foram/alegados. O meu colega de Bancada Nelson também foi consultado nesse sentido, eu acho que na Prefeitura, em matéria de Código Tributário, não querendo menosprezar os demais, quem entende é o Nelson por ser o Lançador da Prefeitura. Então, eu o consultei sobre a urgência da matéria e ele concordou comigo. Tanto é verdade que na reunião anterior, quando desceu esse projeto, o Vereador Nelson / também assinou o requerimento. Agora, o nobre Vereador Aparecido / se dirige à minha pessoa insinuando que eu tenho cambalacho com o senhor Prefeito. Então, eu fico realmente chateado com a Bancada / do PDS porque essa rixa é pessoal. Então, ele está tentando iludir a opinião pública, iludir a Bancada e os meus companheiros quanto / a qualquer cambalacho. Eu realmente não consigo entender o que é cambalacho, porque se o fato que está mais na baila é o emprego / que foi dado, eu fico admirado porque a mulher dele também trava - lha na Prefeitura, não só a mulher, mas o irmão e sei lá. Voltando a esse assunto, quanto à imoralidade e a falta de educação, eu gostaria de pedir ao colega que se dirigisse com mais dignidade com a minha pessoa porque não sou seu conhecido, seu irmão. Eu gostaria que Vossa Excelência se comportasse um pouco mais com dignidade comigo. Porque Vossa Excelência gosta de chegar aqui na tribuna e falar e gritar, mas Vossa Excelência nunca teve dignidade para me procurar, sendo eu membro da Bancada do PDS, Vossa Excelência / nunca me procurou para dar alguma orientação ou apoio. Na primeira vez que aqui estive Vossa Excelência me agrediu. Então, não admito daqui para frente qualquer tipo de insinuação porque dessa forma a Câmara vai virar uma polêmica e nós vamos discutir até o fim. Então, eu gostaria que Vossa Excelência não se dirigisse assim à minha pessoa." O SENHOR JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES: (Aparte): "Nobre colega, eu solicitei o aparte porque o meu nome foi citado pe-



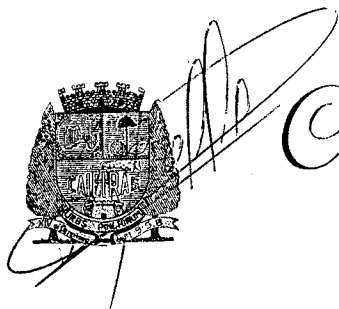
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

la colega Afdôquia que disse não ter participado de reuniões. Participei de reuniões conforme Vossa Excelência e o nobre colega / Nelson participaram e mais o colega Névio e o colega Assis. Então participamos em três Vereadores com o senhor Prefeito e não foi / uma reunião do partido, e sim uma reunião eventual.". O SENHOR VAL DEMAR PEDRO PARIZOTTO:" Então eu gostaria de acrescentar, para evitar qualquer dúvida quanto a cambalachos, não por medo, porque/ estou em paz com a minha consciência e é do conhecimento de todos a necessidade da cobrança do imposto. Quando o Prefeito anterior/ promoveu a isenção dos impostos estávamos em uma época completa - mente diferente e hoje infelizmente o mundo passa por uma necessidade incrível de recursos. Então, eu acho que todos tem que colaborar um pouco para conseguirmos sair do sufoco, porque não adianta ficarmos fazendo indicações e pedindo coisas se não houver recursos para serem atendidos. Então, é incoerente não ser tomada / uma providência nesse sentido. Agora, quanto à minha votação, aquela que for será da minha consciência e do meu pensamento. Era o que eu tinha a dizer.". O SENHOR PRESIDENTE:" Continua em discussão o Projeto de Lei nº 1645/83. Não havendo mais quem queira/ discutir, está em votação.". O SENHOR NELSON URTADO:(Questão de Ordem):" Senhor Presidente, eu solicitei que fosse feita uma emenda nesse projeto e eu senti que ela não foi bem aceita por certos Vereadores desta Casa que estão achando que eu estou querendo complicar. Nessa conformidade, eu vou solicitar a Vossa Excelência / de me abster de voto nesse projeto.". O SENHOR PRESIDENTE:" O projeto está em votação. Os senhores Vereadores que concordarem com a aprovação do Projeto de Lei nº 1645/83, que permaneçam sentados. Está aprovado com o meu voto favorável, por seis votos a três.". O SENHOR APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS:(Questão de Ordem): " Senhor Presidente, eu creio que esse projeto não está aprovado , pois segundo o Regimento Interno o Presidente só tem direito a voto quando é exigido o quorum qualificado ou em caso de empate." O SENHOR PRESIDENTE:" Nobre Vereador, estamos com seis votos contra três e Vossa Excelência está errado porque o projeto está aprovado sim senhor. Se o senhor tem seis anos de Câmara e não entende que seis a três é maioria, então eu não sei o que Vossa Exce



Câmara Municipal de Caieiras

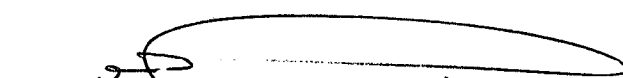
Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

lência quer, nobre colega. Seis Vereadores ficaram sentados e três se levantaram, o senhor Lira sentou-se. Vossa Excelência não deixou que eu terminasse de falar que o projeto foi aprovado com o voto contrário dos Vereadores Aparecido Corrêa de Campos, Afidôquia / Chaib Ferreira Neves e Valdemar Pedro Parizotto. Estavam ausentes os Vereadores Nelson Urtado e Nêvio Luiz Aranha Dãrtora. O nobre colega José Lira Guedes se absteve de votar.". O SENHOR APARECIDO/ CORREIA DE CAMPOS: (Questão de Ordem): "Senhor Presidente, acontece / que esse projeto necessita do quórum de maioria absoluta para sua aprovação.". O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre colega, temos a maioria / absoluta dos presentes, tem seis votos contra três, eu não tenho culpa se alguém aqui tem medo de dizer na hora 'sim' ou 'não'. Está aprovado o projeto.". O SENHOR APARECIDO CORREIA DE CAMPOS: (Questão de Ordem): "Senhor Presidente, é bom que fique registrado que nós temos que entrar em Juízo para ver realmente o que aconteceu. Veja bem Vossa Excelência que o § 2º do artigo 19 da Lei Orgânica dos Municípios diz o seguinte: 'Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara - da Câmara e não dos presentes - 1. Código Tributário do Município.'. Dessa forma o projeto está prejudicado, senhor Presidente.". O SENHOR PRESIDENTE: "Nobre Vereador, o projeto recebeu seis votos contra três e eu considero o projeto aprovado. Agora, Vossa Excelência deve fazer o que sua consciência determinar. Se a sua consciência é perturbar, continue assim, nobre colega, vai muito bem. Agora, Vossa Excelência, como caieirense e como Vereador de seis anos quer conturbar a situação. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia e nem Vereadores inscritos para a Explicação Pessoal, agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente Sessão.". Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente determinou a mim, NÉVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa. Caieiras, em 10 de maio de 1983.-.


-ASSIS CREMA-
Presidente


-NÉVIO LUIZ ARANHA DÃRTORA-
1º Secretário


-JOSÉ LIRA GUEDES-
2º Secretário